e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **OBJETO**: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOPRADOR COSTAL E MISTURADOR DE TINTAS PARA USO E MANUTENÇÃO NAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, em conformidade com as condições e as especificações técnicas do Termo de Referência. .

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0024

ITAPEMIRIM-ES, 26/10/2023

### **ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1311929

# REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.004982/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 000010/2023 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES **CONTRATADA(s)**:

ATA N°. 000242/2023 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781, classificada para o item n° 1,2,3,4, no valor total de 86.270,00 (oitenta e seis mil duzentos e setenta reais);

**OBJETO**: Eventual aquisição de ração para atender as demandas do centro de controle Zoonoses.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. 2023.035E0700001.02.0034

ITAPEMIRIM-ES, 25/10/2023

#### **ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1311931

#### Jerônimo Monteiro

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 3.031/2024, público **INEXIGIBILIDADE** а LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo, inscrito no CNPJ 36.044.196/0001-63, objetivando a participação de 07 servidores da Secretaria Municipal de Educação no XVIII Fórum Estadual Extraordinário, com o tema "Políticas Públicas e sua influência para a qualidade da educação", que ocorrerá nos dias 08 e 09 de Maio de 2024, na cidade de Vitória-ES, no valor de R\$ 4.253,97 (quatro mil duzentos e três reais e noventa e sete centavos). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0018

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de Abril de 2024.

Liliane Bernardo Sezini Agente de Contratação

Protocolo 1312128

#### João Neiva

# TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento do Recurso impetrado na fase habilitatória. Após o julgamento do recurso, a Autoridade Superior decidiu assim:

a) julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado, mantendo INABILITADA a empresa TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

O inteiro teor do julgamento está disponível no site do Município (www.joaoneiva.es.gov.br).

Convocamos desde já, a todos os licitantes e demais interessados a comparecerem à sala de licitações do Município, no dia **03/05/2024 às 08:30h para abertura**, em sessão pública, dos envelopes das Propostas de Preços.

Cód. CidadES Contratações TC-ES: 2023.040E0700001.01.0014

João Neiva-ES, 30 de abril de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos Presidente da CPL

Protocolo 1312492

#### Linhares

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, para Registro de Preços, visando a aguisição de materiais de consumo (didático e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação e das Secretarias Participantes, deste Município, empresas vencedoras: COMERCIAL LTDA ME nos lotes 6, 14, 27, 30, 34 e 59 no valor de R\$ 448.661,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). ARGUS ATACADISTA LTDA EPP nos lotes 4, 10, 51, 53 e 58 no valor de R\$ 85.178,34 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais, trinta e quatro centavos). LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP no lote 2, 3, 5, 7, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 61, 62 e 63, no valor de R\$ 3.127.577,46 (três milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME nos lotes 8, 9, 25, 42 e 45 no valor de R\$ 33.717,12 (trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos), MMV PAPELARIA LTDA EPP nos lotes 36 e 49 no valor de R\$ 5.554,70 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA no lote 15 no valor de R\$ 1.189.602,80 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos) e N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes 1, 13, 26, 33, 43 e 60 no valor de R\$ 383.481,42 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Os Lotes 54, 55, 56 e 57 tornaram-se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.02.0008 Linhares, 30 de abril de 2024 Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 1312070

#### Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete

Protocolo 1312750

LEI Nº 3.650, de 16 de abril de 2024.

### Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Fredson de Souza Bastos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", o **Sr. Fredson de Souza Bastos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de abril de 2024.

#### Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete

Protocolo 1312754

LEI Nº 3.651, de 16 de abril de 2024.

# Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Jeferson Soares Augostinho.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", o **Sr. Jeferson Soares Augostinho**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de abril de 2024.

#### Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete

Protocolo 1312758

LEI Nº 3.652, de 16 de abril de 2024.

#### Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Rafael Luiz Reali dos Santos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", o **Sr. Rafael Luiz Reali dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de abril de 2024.

#### Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete

Protocolo 1312762

LEI Nº 3.653, de 16 de abril de 2024.

### Declara cidadão joãoneivense o Sr. Guilherme Spavier Esteves.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada cidadão joãoneivense o **Sr. Guilherme Spavier Esteves**, natural de Vila Velha-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de abril de 2024.

#### Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de abril de 2024.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete

Protocolo 1312766

#### **Edital**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de João Neiva torna público, o Resultado do Julgamento do Recurso impetrado na fase

habilitatória. Após o julgamento do recurso, a Autoridade Superior decidiu assim:

a) julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado, mantendo INABILITADA a empresa TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

O inteiro teor do julgamento está disponível no site do Município (www.joaoneiva.es.gov.br).

Convocamos desde já, a todos os licitantes e demais interessados a comparecerem à sala de licitações do Município, no dia **03/05/2024 às 08:30h para abertura**, em sessão pública, dos envelopes das Propostas de Preços.

Cód. CidadÉS Contratações TC-ES:

2023.040E0700001.01.0014

João Neiva-ES, 30 de abril de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos Presidente da CPL

Protocolo 1312493

### Laranja da Terra

### **Despacho**

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 0122/2024 ID CIDADES: 2024.041E0700001.10.0004

Trata-se de demanda da Secretaria de Educação, para locação de imóvel no Distrito de Sobreiro.

Como forma de contratação foi sugerida, tanto pela demandante, quanto pelo Agente de Contratação a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de inexigibilidade de Licitação Presencial com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 2º, do Decreto Municipal nº 1.055/2023.

O valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preço mais vantajosa (fls. 51).

A Secretaria de Finanças, através da certidão de fls. 61 e 62, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de fls. 53 e 54 e 84 a 88, comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas a fl. 51.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação do proprietário EURIDES VALTER DEHETE-MANY, CPF nº 055.434.327-50, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, determino que o Agente de Contratações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com art. 176, parágrafo

único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2024

#### **JOSAFÁ STORCH**

Prefeito de Laranja da Terra

Protocolo 1312130

#### **Marechal Floriano**

#### Termos

#### AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES torna público que o Processo Administrativo nº 1999/2024, cujo objeto consiste aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado através do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi ANULADO com fundamento no art. 71, inciso III, da Nova Lei de Licitações e Contratos c/c seu § 4º. Da anulação cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. O processo encontra-se com vista franqueada na Secretaria de Administração, situada na Rua David Canal, 57, Centro, Marechal Floriano/ES. Maiores informações poderão ser obtidas também através do telefone (27) 3288-1790

Marechal Floriano-ES, 30 de abril de 2024.

Osvaldo César Kiefer
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 1312055

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 318/2024 - SECTUR, ratifico à dispensa de licitação nº 013/2024, reconhecida pela Procuradoria da PMMF, para contratar a empresa JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ 01.721.454/0001-14, referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20L. Autorizo, outrossim, a contratação da despesa no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a ser suportada conforme disponibilidade já informada pela SEMUF.

Marechal Floriano-ES, 30 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1312077

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de